Lido na Sessão

08 FEV. 2021

1º SECRETÁRIO(A)

**INDICAÇÃO N° 52/2021**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE MALHARIA MUNICIPAL SORRISO-MT.**

**MAURICIO GOMES – PSB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias às Secretarias Municipais de Administração, de Obras e Serviços Públicos e de Assistência social, **versando sobre a necessidade de construção de Malharia Municipal, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

]

Considerando que o município necessita de uma Malharia Municipal;

Considerando que a malharia poderá fornecer uniformes para alunos e funcionários da Rede Pública Municipal;

Considerando que os uniformes são essenciais para os alunos que estudam na Rede Pública de nosso município, sendo que muitas famílias não possuem condições financeiras para comprar uniformes, por serem de baixa renda;

Sendo assim, acreditamos que essa indicação vai atender a nossa comunidade;

Considerando que essa uma reivindicação da população Sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 2 de fevereiro de 2021.

**MAURICIO GOMES**
**Vereador PSB**